



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR MAICON GOIEMBIESQUI

OFÍCIO N° 132/2025

Caçapava, 10 de julho de 2025.

Exmo. Sr^o. Rodrigo Meireles

Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Concessão de prazo para elaboração de parecer do Projeto de Lei n° 116, que dispõe sobre a proibição do uso de linguagem neutra nas escolas públicas e privadas, bem como em materiais pedagógicos no Município de Caçapava.

Cumprimentando-a cordialmente, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a concessão do prazo de 07 dias úteis para a elaboração de parecer da Comissão de Educação e Juventude do Projeto de Lei n° 116/2025, que dispõe sobre a proibição do uso de linguagem neutra nas escolas públicas e privadas, bem como em materiais pedagógicos no Município de Caçapava, de autoria do vereador Bruno Henrique, tendo em vista a necessidade de maior estudo.

Saliento que os trabalhos das Comissões Permanentes necessitam de tempo hábil para análise dos projetos, sob pena de não prestar serviço de qualidade aos nobres pares e, ainda, dar prosseguimento a projetos sem condições para tanto.

Atenciosamente,

